Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 29, de 03 de maio de 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS REGISTROS DO CADÚNICO, CONFORME O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar empresa para atualização e regularização dos registros do Cadastro Único (CADÚNICO), conforme o programa de fortalecimento emergencial do atendimento do Cadastro Único no sistema único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).

Art. 2º As despesas advindas da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.040 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 03 dias do mês de maio de 2023.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Liberato Salzano-RS 03 de maio de 2023.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 29, de 03 maio de 2023
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS REGISTROS DO CADÚNICO, CONFORME O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos Nobres Vereadores, a apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, que visa autorização legislativa para o Município de Liberato Salzano/RS contratar empresa para atualização e regularização dos registros do Cadastro único (CADÚNICO).

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), que foi instituído por meio da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, visa promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no SUAS, com objetivo estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa.

Já a Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023 regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social.

Assim, devido ao grande volume de registros unipessoais e de cadastros com informações inconsistentes ou desatualizadas no Cadastro único, a correção da base de dados, permitirá acesso aos benefícios e programas sociais para pessoas que necessitam.

Ainda, a alteração das informações impedirá que membros de uma mesma família que estão cadastrados separadamente recebam mais de um benefício.

Para atender essa finalidade o recurso será repassado do financiamento Federal aos municípios, considerando a quantidade de cadastros unipessoais no âmbito do processo de qualificação do Cadastro Único em 2023.

Diante do exposto, conscientes da necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei, colocando-nos a inteiro dispor dos Nobres Vereadores para prestar maiores esclarecimento, manifestamos nossa confiança na compreensão de sua importância por parte dos Senhores Vereadores, esperando contar com o apoio indispensável para sua aprovação.

Atenciosamente,

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal